

Carreiras & Gestão – 05.07.2005

Inexperiência dificulta recuperação judicial da pequena empresa

A Nova Lei de Falências prevê, entre as várias mudanças introduzidas, a elaboração de um Plano de Recuperação Judicial. Porém, na pequena e média empresa no Brasil não existe o hábito de se trabalhar com planejamento estratégico. Daí decorre o fato de que, numa situação de crise, falta experiência para se apresentar um plano de recuperação.

"O plano de recuperação deve conter os instrumentos que identifiquem, ataquem e superem as causas para o surgimento do endividamento. Desta forma, é preciso que se demonstre um processo de mudança naquilo que foi a razão da concordata. Ele não deve ser confundido com um alongamento da dívida somente", afirma **Fabio Bartolozzi Astrauskas**, diretor da **Siegen**, empresa de consultoria especializada na recuperação de empresas em crise financeira.

O consultor aponta que uma das maiores causas para a falência é a demora do empresário em buscar a ajuda da lei. "Na maior parte das vezes, quando a empresa finalmente entrava com o pedido de concordata, todos os seus recursos já estavam consumidos, de modo que nada ficava disponível para implementar com sucesso uma estratégia de recuperação", explica

O empresário deve estar atento para detectar, o quanto antes, os sinais de má administração que provavelmente foram negligenciados e se agravaram até levar a empresa à insolvência. "O colapso financeiro de uma empresa geralmente é precedido por sinais de carência em estágios progressivos de dificuldades. A determinação dos sinais de carência e do estágio de dificuldade em que se encontram são fundamentais para a elaboração de um plano de recuperação com maiores chances de sucesso", diz **Astrauskas**.

A falta de conhecimento e experiência por parte dos executivos em administrar uma empresa em estado de insolvência também é um fator importante para o fracasso dos planos de recuperação. "Administrar a empresa sob condições normais requer um certo elenco de conhecimentos, habilidades e atitudes. Reorganizar uma empresa sob regime de recuperação judicial requer outro completamente diferente. Um plano de recuperação pode fracassar se houver inabilidade dos executivos em compreender esse fato", conclui o consultor.